



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL PROEX Nº 20/2019, de 17 de junho de 2019

PROBEX SUPLEMENTAR

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, considerando Edital PROEX 59/2018 e o Edital PROEX 06/2019, divulga a atribuição de cota de bolsa suplementar, nos seguintes termos:

1 DAS BOLSAS

1.1 Conforme o item 2.5 do Edital PROEX 59/2018, a concessão de bolsas remanescentes será feita seguindo a ordem classificatória, sendo possível a concessão de no máximo 02 (duas) cotas de bolsa por coordenador, desta forma não serão atribuídas bolsas para os coordenadores que já tenham sido contemplado com duas cotas no Edital PROEX 06/2019.

1.2 São 44 cotas de bolsas mensais, pagas durante a vigência do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho, com valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta-corrente de titularidade do bolsista, no mês subsequente à execução das atividades.

1.3 A vigência da bolsa compreenderá o período de 15/07 a 15/12/19.

2 DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Considerando a ordem de classificação divulgada pelo Edital PROEX 06/2019 e o disposto no item 1.1 deste Edital, fica atribuída 1 cota suplementar de bolsa de extensão para cada ação listada abaixo:

| COTA SUPLEMENTAR DE BOLSA | | | |
|----------------------------------|--|--------------------------|----------------------|
| Ordem | Título | Coordenador(a) | Cota de bolsa |
| 1 | Mapeamento Social da Região de Fronteira Trinacional: Brasil Argentina e Paraguai: III etapa | Rafael Franca Palmeira | 1 |
| 2 | Cine Obrero | Gil Almeida Felix | 1 |
| 3 | Músicas y Danzas de América Latina | Felix Ceneviva Eid | 1 |
| 4 | Laboratório de Tradução da UNILA | Bruna Macedo de Oliveira | 1 |

| | | | |
|----|--|--|---|
| 5 | Revista Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - UNILA | Debora Cota | 1 |
| 6 | Cineclubes Cinelatino: Imagens da América Latina a Serem Decifradas | Tereza Maria Spyer Dulci | 1 |
| 7 | MediaLab Foz: um laboratório de estudos sobre comportamento no ambiente digital | Ramon Fernandes Lourenço | 1 |
| 8 | Tandem en la Triple Frontera: Aproximando Línguas-culturas Latino-americanas | Larissa Paula Tirloni | 1 |
| 9 | Culturas guaraníes: aspectos socioculturales diversidad lingüística y transmisión de saberes | Maria Eta Vieira | 1 |
| 10 | Apoyo al proceso organizativo del Foro Social Popular de la Triple Frontera | Felix Pablo Friggeri | 1 |
| 11 | Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul) | Regis da Cunha Belém | 1 |
| 12 | Escola Popular de Planejamento da Cidade | Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli | 1 |
| 13 | Conhecendo Aedes aegypti e Aedes albopictus os mosquitos dos vários vírus | Cristian Antonio Rojas | 1 |
| 14 | Terra Oeste: comunicando a agroecologia no Paraná | Ana Silvia Andreu da Fonseca | 1 |
| 15 | Valorar: valoração de resíduos industriais para o desenvolvimento de produtos ecoeficientes | Edna Possan | 1 |
| 16 | Observatório dos BRICS e das relações Sul-Sul | Fabio Borges | 1 |
| 17 | Eternizar-te: a arte na prevenção. | Fabiana Aidar Fermino | 1 |
| 18 | Empoderamento intrapessoal na conquista do Rei | Alessandra Cristiane Sibim | 1 |
| 19 | Núcleo de Orientação sobre Revalidação e Reconhecimento de Diplomas de Ensino Médio e Ensino Superior | Paula Daniela Fernandez | 1 |
| 20 | Dar a Ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual | Eduardo Dias Fonseca | 1 |
| 21 | Memórias subterrâneas: produção de acervo e espaços de diálogo sobre cotidiano violência e resistência dos trabalhadores de Foz do Iguaçu | Endrica Geraldo | 1 |
| 22 | Curso de flautas doce | Danilo Bogo | 1 |
| 23 | Português Brasileiro e Cultura na Fronteira para Migrantes e Refugiados | Tatiana Pereira Carvalhal | 1 |
| 24 | Precisamos e vamos falar de violência! | Maria Aparecida Webber | 1 |
| 25 | Cinema na Escola: Formação para professores de arte | Kira Santos Pereira | 1 |
| 26 | Cinema Solidário | Virginia Osorio Flores | 1 |
| 27 | Rasambleman: Coletivo de Estudos Culturais Haitianos | Emerson Pereti | 1 |
| 28 | Entendendo os Fenômenos da Natureza | Ana Clarissa Stefanello | 1 |
| 29 | Encontros pela Diversidade | Cleusa Gomes da Silva | 1 |

| | | | |
|----|---|------------------------------------|---|
| 30 | Meninas na Ciência: Participação Feminina nas Diferentes Áreas da Ciência Pelo Fim da Violência Contra Mulheres E Meninas | Regiane Cristina Tonatto | 1 |
| 31 | Incentivo à aprendizagem da matemática e robótica básica por meio da linguagem de programação Logo | Jorge Javier Gimenez Ledesma | 1 |
| 32 | Mapeamento de casos clínicos do Internato de Atenção Primária em Saúde da Medicina-Unila sob a perspectiva da integralidade em Saúde | Flavia Julyana Pina Trench | 1 |
| 33 | Orquestra de Violões - UNILA | Gabriel Henrique Bianco Navia | 1 |
| 34 | Curso Preparatório de Percussão 1 | Lucas Baptista Casacio | 1 |
| 35 | Construindo o conhecimento por meio da experimentação e educação ambiental. | Marcia Regina Becker | 1 |
| 36 | A Tecnociência: como caminho para o interesse científico | Marcio de Sousa Goes | 1 |
| 37 | Vivendo Livros Latino-Americanos na triplíce fronteira | Mariana Cortez | 1 |
| 38 | Boletim LA ESPADA | Luciano Wexell Severo | 1 |
| 39 | Mapeamento das vulnerabilidades em Saúde e Ações de Prevenção e Promoção Junto Aos Estudantes da Unila. | Elisangela Sanches Perandre Santos | 1 |
| 40 | JogArt - fase 2 | Pablo Souza De Villavicencio | 1 |
| 41 | Do espaço livre ao espaço apropriado: uma proposta de requalificação para as áreas de lazer de quatro Casas-Lares em Foz do Iguaçu - PR | Juliana Pires Frigo | 1 |
| 42 | Ciclo de debates sobre Economia Política e Sociedade Latino-Americana | Fernando Gabriel Romero | 1 |
| 43 | Curso de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português) | Simone da Costa Carvalho | 1 |
| 44 | Desmistificando a Análise Econômico-financeira Pessoal: uma assessoria econômico-financeira à comunidade de Foz do Iguaçu (PR) | Wolney Roberto Carvalho | 1 |

2.2 Em caso de desinteresse na bolsa e/ou cancelamento da ação de extensão, o coordenador deverá comunicar imediatamente a PROEX, pois a cota será atribuída para a próxima ação classificada, seguindo o rol publicado no Edital PROEX 06/2019 e respeitando o limite máximo 02 (duas) cotas de bolsa por coordenador.

3 DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O(A) coordenador(a) que tiver a ação contemplada deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições da Resolução COSUEX 01/2017 e do Decreto Federal 7.416/10.

3.2 O(A) discente selecionado(a) para assumir a bolsa deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;
- II – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos do item 4.4 do Edital PROEX 06/2018;
- III – Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades;
- IV – Não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;
- V – Não receber remuneração proveniente de atividades laborais;
- VI – Não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão;
- VII – Possuir conta-corrente de sua titularidade

§ 1º Os requisitos acima elencados constituem condições de participação, o discente que não os preencher não poderá assumir a bolsa.

§ 2º O discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto nos incisos deste item

3.3 Orienta-se que o processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a), indicando dia, horário e local para que os(as) interessados(as) possam participar.

Parágrafo único. Todo o processo de seleção de bolsistas é de total responsabilidade do(a) coordenador(a).

3.4 O(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista(a) inserindo-o como membro da equipe executora e cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA (TUTORIAL I e II), conforme prazo estabelecido em cronograma.

Parágrafo único. Para possibilitar o cadastro do Plano de Trabalho, o(a) discente selecionado(a) para assumir a bolsa deverá realizar a demonstração de interesse via SIGAA, conforme TUTORIAL III.

3.5 Para fins de homologação das bolsas, a PROEX utilizará os(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido em cronograma.

3.6 Não poderá assumir a bolsa, o(a) discente com pendência(s) com a PROEX, sendo necessário saná-la(s) para tornar-se bolsista, respeitando prazo previsto no cronograma.

3.7 O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX n°. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e com este Edital.

Parágrafo único. É responsabilidade do(a) coordenador(a) o atendimento à Resolução COSUEX 01/2017 quanto ao processo de seleção e a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista.

3.8 A bolsa terá validade somente após o cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) e assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista (TUTORIAL IV).

3.9 Caso o Plano de Trabalho não seja cadastrado no período definido em cronograma, a bolsa poderá ser redistribuída para outra ação, seguindo a ordem de classificação, observado o limite máximo de duas cotas de bolsa por coordenador.

3.10 Em caso de substituição de bolsista, a PROEX deverá ser imediatamente informada pelo(a) coordenador(a) da ação, que deverá indicar outro(a) discente para assumir a bolsa.

Parágrafo único. A não indicação de novo(a) bolsista por meio do cadastro do Plano de Trabalho **no prazo máximo de 15 dias** a partir da data do desligamento poderá implicar em perda da bolsa.

4 CRONOGRAMA

4.1 As atividades seguem os prazos definidos no cronograma abaixo:

| Atividades | | Prazos |
|------------|---|-------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 14/06/2019 |
| 2 | Processo de seleção de bolsistas | Até 01/07/2019 |
| 3 | Demonstração de interesse pelo(a) bolsista e Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) (ambos via SIGAA) | Até 05/07/2019 |
| 4 | Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho | 10/07/2019 |
| 5 | Assinatura do termo de Compromisso | Até 15/07/2019 |
| 6 | Vigência da bolsa | 15/07/2019 a 15/12/2019 |

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O total de bolsas destinadas ao presente edital é definido pela previsão orçamentária destinada às bolsas dividida pelo quantitativo total de meses previsto neste edital, respeitando os dispostos nos itens 2.1, 2.5 e 2.6 do Edital PROEX 59/2018 e distribuídas conforme ordem de classificação das ações de extensão no Edital PROEX 06/2019.

5.2 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

5.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

5.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento ou solicitar a devolução de valores recebidos, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório

5.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser esclarecidas pelo e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

5.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2192 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

5.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2019.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-Reitora de Extensão

Emitido em 17/06/2019

EDITAL N° 189/2019 - PROEX (10.01.05.18)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/06/2019 16:25)

MARIA ETA VIEIRA

PRO-REITOR(A)

2865749

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
189, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/06/2019** e o código de verificação: **e1a80cb5cd**